# PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 573/17

Considerando a falta de vagas para automóveis na região do Comércio;

considerando a possibilidade de instalação nesta região de novos órgãos municipais, inclusive do Centro Administrativo Municipal;

considerando que novas empresas já estão em planejamento para se instalarem na região do Comércio;

considerando que o aumento do fluxo desses novos empreendimentos gerará uma grande necessidade de novas vagas de estacionamento;

considerando que a possibilidade de criação de vagas de estacionamento em vários locais da região, como por exemplo sob a Av. da França e dos Armazéns da CODEBA;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a realização de estudos para construção de estacionamento subterrâneo na região sob a Av. da França e dos Armazéns da CODEBA.

Sala das Sessões, 5 de julho de 2017.

MAURICIO TRINDADE